



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 099

Várzea Grande, 25 de junho de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$
7.600.000.000,00 (SETE BILHÕES E
SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) EM
FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da
Secretaria Municipal de Saúde o crédito Suplementar no valor de CR\$
7.600.000.000,00 (SETE BILHÕES E SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado
ao reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO
1260

NAT. DE DESPESAS
4110

VALOR
7.600.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do
disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação
abaixo.

PROJETO

NAT. DE DESPESAS

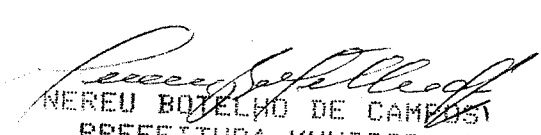
VALOR

1310	3.1.3.1.	200.000.000,00
1310	4.1.2.0	300.000.000,00
1320	3.1.2.0	1.000.000.000,00
1320	3.1.3.1	100.000.000,00
1320	4.1.2.0	300.000.000,00
2330	3.1.2.0	400.000.000,00
2360	3.1.3.1	100.000.000,00
2370	3.1.3.1	100.000.000,00
2380	3.1.3.1	200.000.000,00
2390	3.1.3.1	100.000.000,00
2400	3.1.3.1	300.000.000,00
1030	4.1.1.0	4.000.000.000,00
1180	4.1.1.0	500.000.000,00

Art. 3o. Em decorrência ao contido no Art.
I e II deste decreto fica alterado parcialmente o orçamento da Secretaria
de Promoção Social e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 25 Junho de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMARGO
PREFEITURA MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO